



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 570, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.064390/2017-12, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 21 de agosto de 2017, para atuar como docente no “VII Curso de Operações de Inteligência Policial – Nível Misto/2017”, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO